**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**MUNICIPIO DE SCHROEDER**

**CNPJ: 83.102.491/0001-09**
**RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 3201**
**C.E.P.: 89275-000 - Schroeder - SC**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**
**Nr.: 97/2013 - DL**

**Processo Nr.: 243/2013**
**Data: 19/12/2013**



**Fornecedor:** **BETHA SISTEMAS LTDA** Código: 8088
Endereço: RUA JOÃO PESSOA, Nº 134, 1º ANDAR
Cidade: Criciúma - SC
CNPJ: 00.456.865/0001-67 Inscrição Estadual: 253.086.027

**Objeto da Compra:** Contratação do sistema para oferecer aos cidadãos Transparência na Gestão Pública, com publicação de dados da Contabilidade, Compras, Folha e Tributos em conformidade a Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009 para a Prefeitura Municipal de Schroeder, Fundo Municipal da Saúde, Fundo Municipal da Infância e Adolescência, Fundo Municipal da Assistência Social e Fundo Municipal da Habitação e Interesse Social.

**ITENS**

| Item | Quantidade | Especificação | Unid. | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 3,00 | Sistema para Transparência na Gestão Pública, com publicação de dados da Contabilidade, Compras, Folha e Tributos em conformidade a Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009. | MÊS | 202,30 | 606,90 |

## FUNDAMENTO LEGAL:

**Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.**

**II -** para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

## JUSTIFICATIVA

Para cumprimento da Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009.

Schroeder, 19 de Dezembro de 2013

---

OSVALDO JURCK
PREFEITO MUNICIPAL

19/12/2013

**DESPACHO FINAL:**

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Schroeder, 19 de Dezembro de 2013

**Valor da Despesa:** 606,90 (seiscentos e seis reais e noventa centavos)

**Pagamento.....:** 15 DIAS APÓS RECEBIMENTO DO DOCUMENTO FISCAL